2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE Inam Industria Alimenticia Ltda e outro. PROCESSO Nº 0057122-11.2013.8.26.0100.

O Doutor Marcelo Barbosa Sacramone, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº 0057122-11.2013.8.26.0100 - FALÊNCIA DE Inam Industria Alimenticia Ltda, em curso perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital do Estado de São Paulo. O leiloeiro ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, inscrito na JUCESP nº 690, devidamente autorizado pelo Doutor MARCELO BARBOSA SACRAMONE, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER QUE, no dia 16 de dezembro de 2016 às 11:00hs, através do site www.satoleiloes.com.br, levará a público leilão, de forma eletrônica, a quem maior lanço oferecer, desde que não considerado lance vil, os seguintes BENS:LOTE 01: Banho Maria Bnh-01 N° Série 10137/04, fabricante Spencer Scientific. AVALIAÇÃO: 1.484,79. LANCE INICIAL: 742,40; LOTE 02: Balança de Precisão Marte Nº Série D469800262 Mod. Ux4200H, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 967,49. LANCE INICIAL: 483,75; LOTE 03: Autoclave Vertical, fabricante Quimis. AVALIAÇÃO: 3.889,63. LANCE INICIAL: 1.944,82; LOTE 04: Agitador de Peneiras Nº Série 3565, fabricante Prosutest. AVALIAÇÃO: 358,62. LANCE INICIAL: 179,31; LOTE 05: Bebedouro Stille, fabricante Begel. AVALIAÇÃO: 302,51. LANCE INICIAL: 151,26; LOTE 06: Compressor Mod. Msv6/30 N° Série 2761464, fabricante Shuiz. AVALIAÇÃO: 435,60. LANCE INICIAL: 217,80; LOTE 07: Balança Manual, fabricante Filizola. AVALIAÇÃO: 515,36. LANCE INICIAL: 257,68; LOTE 08: Balança Manual Tipo Roberval Nº Série 12424, fabricante Agram Ltda. AVALIAÇÃO: 515,36. LANCE INICIAL: 257,68; LOTE 09: Balança Mb 200 047Us N° Série 2743, fabricante Marte Balanças. AVALIAÇÃO: 342,77. LANCE INICIAL: 171,39; LOTE 10: Osmose Reversa Mod. Osr-01 Q842U210 Nº Série 171, fabricante Quimis. AVALIAÇÃO: 2.576,45. LANCE INICIAL: 1.288,23; LOTE 11: Banho Maria Bnh-02, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 1.484,79. LANCE INICIAL: 742,40; LOTE 12: Balança Analitica de Precisão Marte Mod. Al500 Nº Série 233466, fabricante Marte Balanças. AVALIAÇÃO: 967,49. LANCE INICIAL:



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL

#### 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

483,75; LOTE 13: Balança de Umidade Mod. Mb25, fabricante Ohaus. AVALIAÇÃO: 1.838,25. LANCE INICIAL: 919,13; LOTE 14: Ph Metro Mod. Ph 300, fabricante Analyser. AVALIAÇÃO: 1.870,50. LANCE INICIAL: 935,25; LOTE 15: Liquidificador Industrial Mod. Lar2, fabricante Met Visa. AVALIAÇÃO: 451,44. LANCE INICIAL: 225,72; LOTE 16: Motor De Infri/Clad. Cód. 30F/A N. Série 70117, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 5.385,75. LANCE INCIAL: 300,00; LOTE 17: Motor De Indução Trifásico N.Série Xnadxm 10005 V220, V380, V440, fabricante Toshiba. AVALIAÇÃO: 5.385,75. LANCE INICIAL: 300,00; LOTE 18: Motor Com Redutor, fabricante Weg. AVALIAÇÃO: 5.385,75. LANCE INICIAL: 300,00; LOTE 19: Motor De Indução Trifásico 1.5 Hp 1430, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 5.385,75. LANCE INICIAL: 300,00; LOTE 20: Motor De Indução Trifásico 1.5 Hp 1430, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 5.385,75. LANCE INICIAL: 300,00; LOTE 21: Motor De Indução Trifásico 1.5 Cv 860 Rpm, fabricante Búfalo. AVALIAÇÃO: 5.385,75. LANCE INICIAL: 300,00; LOTE 22: Motor De Indução Trifásico 1.5 Hp 1430, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 5.385,75. LANCE INICIAL: 300,00; LOTE 23: Motor De Indução Trifásico 5 Hp 1460 Rpm, fabricante Brasil. AVALIAÇÃO: 5.385,75. LANCE INICIAL: 300,00; LOTE 24: Motor De Indução Trifásico 1.5 Hp 1690 Com Redutor, fabricante Weg. AVALIAÇÃO: 4.631,10. LANCE INICIAL: 300,00; LOTE 25: Motor De Indução Trifásico 1.0 Hp 1430, fabricante Brasil. AVALIAÇÃO: 5.385,75. LANCE INICIAL: 300,00; LOTE 26: Motor De Indução Trifásico 1.0 Hp 1430, fabricante Brasil. AVALIAÇÃO: 5.385,75. LANCE INICIAL: 300,00; LOTE 27: Motor De Indução Trifásico 2Cv 3450 Rpm, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 5.385,75. LANCE INICIAL: 300,00; LOTE 28: Motor De Indução Monofásico 1/2 Cv 3470 Rpm, fabricante Kohlbach. AVALIAÇÃO: 238,65. LANCE INICAL: 119,33; LOTE 29: Motor De Indução Trifásico 1.0 Hp 1730, fabricante Weg. AVALIAÇÃO: 5.385,75. LANCE INICIAL: 300,00; LOTE 30: Motor De Indução Trifásico 1.5 Cv 3470 Rpm, fabricante Eberle. AVALIAÇÃO: 238,65. LANCE INICIAL: 119,33; LOTE 31: Motor De Indução Trifásico 1.0 Hp 1720, fabricante Weg. AVALIAÇÃO: 5.385,75. LANCE INICIAL: 300,00; LOTE 32: Motor De Indução Trifásico 1.5, fabricante Motores Elétricos Brasileiros. AVALIAÇÃO: 5.385,75. LANCE INICIAL: 300,00; LOTE 33: Esmerilhadeira e Politriz, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 143,71. LANCE INICIAL: 71,86; LOTE 34: Esmerilhadeira e Politriz Mod. 65/85, fabricante Construções Elétricas Ltda.. AVALIAÇÃO: 143,71. LANCE INICIAL: 71,86; LOTE 35: Furadeira Elétrica De



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL

#### 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Bancada, fabricante Kone Ind. De Máquinas. AVALIAÇÃO: 164,86. LANCE INICIAL: 82,43; LOTE 36: Torno Mecânico, fabricante Imor. AVALIAÇÃO: 3.053,22. LANCE INICIAL: 1.526,61; LOTE 37: Soldadora, fabricante Esab. AVALIAÇÃO: 5.194,79. LANCE INICIAL: 2597,40; LOTE 38: Compressor de ar, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 232,14. LANCE INICIAL: 116,07; LOTE 39: Plaina Mod. Oc 206 Ma, fabricante Mermor. AVALIAÇÃO: 90,19. LANCE NICIAL: 45,10; LOTE 40: Policortadeira, fabricante Policort. AVALIAÇÃO: 282,22. LANCE INICIAL: 141,11; LOTE 41: Soldadora Mod. 230, fabricante Esab. AVALIAÇÃO: 5.194,79. LANCE INICIAL: 2597,40; LOTE 42: Soldadora de Polietileno 220V N. Série 74, fabricante Regente. AVALIAÇÃO: 5.194,79. LANCE INICIAL: 2.597,40; LOTE 43: Elevador de Transporte El-02, fabricação própria. AVALIAÇÃO: 1.146,81. LANCE INICIAL: 573,41; LOTE 44: Elevador de Transporte El-03, fabricação própria. AVALIAÇÃO: 1.146,81. LANCE INICIAL: 573,41; LOTE 45: Torrador de Grãos Tr-07, fabricante Lillia. AVALIAÇÃO: 67.725,00. LANCE INICIAL: 33862,50; LOTE 46: Torrador de Grãos Tr-06, fabricante Lilla. AVALIAÇÃO: 6.195,00. LANCE INICIAL: 3.097,50; LOTE 47: Torrador de Grãos Tr-04, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 141.623,30. LANCE INICIAL: 70.811,65; LOTE 48: Despeliculador de Amendoim Dp-02, fabricação própria. AVALIAÇÃO: 3.225,00. LANCE INICIAL: 1612,50; LOTE 49: Despeliculador de Amendoim Dp-03, fabricação própria. AVALIAÇÃO: 3.225,00. LANCE INICIAL: 1612,50; LOTE 50: Despeliculador de Amendoim Dp-04, fabricação própria. AVALIAÇÃO: 3.225,00. LANCE INICIAL: 1.612,50; LOTE 51: Torrador De Grãos -Amendoim Tr-03, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 141.623,30. LANCE INICIAL: 70811,65; LOTE 52: Torrador de Grãos - Amendoim Tr-02, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 141.623,30. LANCE INICIAL: 70.811,65; LOTE 53: Elevador de Transporte El-05, fabricação própria. AVALIAÇÃO: 1.146,81. LANCE INICIAL: 573,41; LOTE 54: Elevador de Transporte El-06, fabricação própria. AVALIAÇÃO: 1.146,81. LANCE INICIAL: 573,41; LOTE 55: Ribbon blender Rb-01, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 2.580,00. LANCE INICIAL: 1290,00; LOTE 56: Picador de Grãos Pc-03, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 1.290,00. LANCE INICIAL: 645,00; LOTE 57: Elevador de Transporte El-07, fabricação própria. AVALIAÇÃO: 1.146,81. LANCE INICIAL: 573,41; LOTE 58: Elevador de Transporte El-08, fabricação própria. AVALIAÇÃO: 1.146,81. LANCE INICIAL: 573,41; LOTE 59: Picador de Grãos Pc-01, fabricante Urshell. AVALIAÇÃO: 1.290,00. LANCE



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL

#### 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

INICIAL: 645,00; LOTE 60: Picador de Grãos Pc-02, fabricante Mineralmar. AVALIAÇÃO: 1.290,00. LANCE INICIAL: 645,00; LOTE 61: Elevador de Transporte El-15, fabricação própria. AVALIAÇÃO: 1.146,81. LANCE INICIAL: 573,41; LOTE 62: Seladora Automática Sd-03, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 3.225,00. LANCE INICIAL: 1.612,50; LOTE 63: Seladora Automática Sd-02, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 3.225,00. LANCE INICIAL: 1612,50; LOTE 64: Elevador de Transporte El-01, fabricação própria. AVALIAÇÃO: 1.146,81. LANCE INICIAL: 573,41; LOTE 65: Estabilizador De Voltagem Mod. Cep750Rr 7,5KVA, fabricante CS Ind. Eletrônica. AVALIAÇÃO: 2.525,18. LANCE INICIAL: 1262,59; LOTE 66: Balança Mod. Mf3, fabricante Filizola. AVALIAÇÃO: 3.225,00. LANCE INICIAL: 1612,50; LOTE 67: Máquina de Pasta Mp-01, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 161.250,00. LANCE INICIAL: 80625,00; LOTE 68: Bomba Sanitária Bm-01, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 935,25. LANCE INICIAL: 467,63; LOTE 69: Balança Mod. Mw100, fabricante Marte. AVALIAÇÃO: 935,25. LANCE INICIAL: 467,63; LOTE 70: Máquina de Pasta Mp-02, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 161.250,00. LANCE INICIAL: 80.625,00; LOTE 71: Balança Mod. Mic 1008, fabricante Michelletti. AVALIAÇÃO: 774,00. LANCE INICIAL: 387,00; LOTE 72: Bomba Sanitária Bm-02, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 7.661,31. LANCE INICIAL: 3.830,66; LOTE 73: Balança Mod. Id-M N. Série 3291, fabricante Filizola. AVALIAÇÃO: 3.225,00. LANCE INICIAL: 1.612,50; **LOTE 74:** Envasador Automática Para 0,1 E 0,5 Kg Ev-04, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 12.900,00. LANCE INICIAL: 6.450,00; LOTE 75: Balança Mod. Bp6, fabricante Filizola. AVALIAÇÃO: 3.225,00. LANCE INICIAL: 1.612,50; LOTE 76: Bomba Sanitária Bm-03, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 7.661,31. LANCE INICIAL: 3830,66; LOTE 77: Compressor De ar Cp-01, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 2.418,75. LANCE INICIAL: 1209,38; LOTE 78: Compressor De ar Cp-02, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 2.418,75. LANCE INICIAL: 1209,38; LOTE 79: Compressor De ar Cp-03, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 2.418,75. LANCE INICIAL: 1209,38; LOTE 80: Torrador De Grãos - Soja Ts-01, fabricante Lilla. AVALIAÇÃO: 141.623,30. LANCE INICIAL: 70.811,65; LOTE 81: Elevador de Transporte El-13, fabricação própria. AVALIAÇÃO: 1.146,81. LANCE INICIAL: 573,41; LOTE 82: Aspirador de Pó Industrial Mod. A280, fabricante Technofan Ipc Brasil. AVALIAÇÃO: 1.095,21. LANCE INICIAL: 547,61; LOTE 83: Lavadora A Jato Hds 8/15S, fabricante Karcher.



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL

#### 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

AVALIAÇÃO: 1.354,50. LANCE INICIAL: 677,25; LOTE 84: Lavadora A Jato Hds 660 A Querosene, fabricante Karcher. AVALIAÇÃO: 1.354,50. LANCE INICIAL: 677,25; LOTE 85: Datador Dt-01, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 5.085,00. LANCE INICIAL: 2.542,50; LOTE 86: Envasadora de Picado Ev-01, fabricante Masipack. AVALIAÇÃO: 9.675,00. LANCE INICIAL: 4837,50; LOTE 87: Bebedouro Elétrico Mod. Ng 2000, fabricante Begel. AVALIAÇÃO: 258,00. LANCE INICIAL: 129,00; LOTE 88: Bebedouro Elétrico Mod. 01031001 Bag 40, fabricante Ibbl. AVALIAÇÃO: 258,00. LANCE INICIAL: 129,00; LOTE 89: Fogão Industrial 3 Bocas Fo-01, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 509,75. LANCE INICIAL: 254,88; LOTE 90: Armário Em Aço 8 Portas 1,98X1,20X0,40, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 153,09. LANCE INICIAL: 76,55; LOTE 91: Armário Em Aço 4 Portas 1,95X0,64X0,40, fabricante Sem marca visível. AVALIAÇÃO: 508,91. LANCE INICIAL: 254,46; LOTE 92: Veículo Caminhão Baú Vw/8.0 150E Delivery Chassi 9Bwa952P66R610500, fabricante VW. AVALIAÇÃO: 85.440,00. LANCE INICIAL: R\$ 42.720,00; LOTE 93: veículo VW/Gol 1.0, Ano fabricação/modelo 2006/2006, cor preta, placas DPJ 0699, chassi 9BWCAO5W86T128815, AVALIAÇÃO: R\$ 13..089,00, LANCE INICIAL: R\$ 7.000,00; LOTE 94: veículo VW/Jetta Sedan 2.5 20V Tiptronic, Ano modelo/fabricação 2009, cor prata, placas DYC 1119, chassi 3VWJE61K99M045132, AVALIAÇÃO: R\$ 34.983,00, LANCE INICIAL: R\$ 17.500,00. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Salvo o IPVA relativo ao Exercício de 2016, as multas citadas e as despesas de remoção e transferência, que serão de responsabilidade do arrematante, os veículos em leilão serão vendidos, livre de quaisquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações da Recuperanda, inclusive as de natureza tributária e trabalhista, nos termos do Art. 141, II, da Lei nº 11.101/2005. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo qualquer reclamação futura quanto à existência de defeitos ou vícios ocultos. O arrematante pagará, além do valor do lance, 5% a título de comissão do leiloeiro, calculado sobre o valor do lance. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no site do leiloeiro, na forma da lei. São Paulo, aos 04 de novembro de 2016. CONDIÇÕES GERAIS, DE VENDA E DE PAGAMENTO: DAS REGRAS DO LEILÃO - As regras aqui dispostas são estabelecidas pelos Arts. 881 e seguintes do Novo Código de Processo Civil, pelo Provimento CSM Nº 1625/2009, publicado no DJE Ano II • Edição 411 • São Paulo, Segunda-feira, 9 de Fevereiro



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL

#### 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/n°, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

de 2009, que disciplina o leilão eletrônico e demais disposições legais citadas abaixo: DA ACEITAÇÃO DESTAS REGRAS - Para participar dos leilões divulgados no Portal www.satoleiloes.com.br o usuário deverá ACEITAR os termos e condições adiante estabelecidos: DAS CONDICÕES PARA OFERTAR LANCES - O usuário deverá ser capaz de exercer atos da vida civil, conforme determina a legislação em vigor (menores de 18 anos não serão admitidos a participar dos leilões, salvo se emancipados). O usuário declara ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir as responsabilidades e obrigações descritas neste documento. Mesmo que o usuário tenha capacidade civil e jurídica para contratar, necessariamente deverá ter a livre disposição de seus bens para ofertar lances nos leilões divulgados no Portal www.satoleiloes.com.br. Não poderão ofertar lances (Art. 890): I - os tutores, os curadores, os testamenteiros, os administradores ou os liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade; II - os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; III - o juiz, do membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, o escrivão, o chefe de secretaria e os demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade; IV - os servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; V - os leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; VI - os advogados de qualquer das partes. DA VISITAÇÃO - Constituiu ônus dos interessados em participar do leilão vistoriar o bem a ser apregoado antes da arrematação. As visitas deverão ser agendadas após prévio cadastramento no portal www.satoleiloes.com.br, e, posteriormente agendadas mediante o envio de solicitação formal via e-mail leiloeiro@satoleiloes.com.br, com a informação do bem de seu interesse. DOS LEILÕES - A data da realização/encerramento do leilão consta do edital. DO LEILOEIRO - O leilão será realizado através do portal www.satoleiloes.com.br. DOS LANCES - Os lances serão ofertados através do portal www.satoleiloes.com.br, e divulgados online, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. DO LANCE CONDICIONAL - Os lances inferiores ao valor da avaliação serão recebidos como condicional e serão submetidos ao MM. Juiz do feito, para que leve em consideração as



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL

### 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/n°, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

particularidades do caso concreto e as circunstâncias negociais à época da alienação. DO LANCE AUTOMÁTICO - É uma facilidade do Portal www.satoleiloes.com.br, que permite a programação de lances automáticos até um limite máximo pré-determinado pelo ofertante. Com esta opção, caso outro participante oferte um lance maior, o sistema gerará outro lance acrescido de um incremento mínimo, até o limite máximo definido. Este mecanismo permite que o usuário possa ofertar lances até o limite estipulado, sem a necessidade de acompanhamento do leilão. DA IRRETRATABILIDADE DO LANCE - Os lances ofertados são irretratáveis. DO TEMPO EXTRA - Toda vez que um lance é ofertado durante os últimos 03 (três) minutos de apregoamento de um lote, será concedido um tempo extra, retroagindo o cronômetro disponível na seção "tela de lance" do Portal www.satoleiloes.com.br a 3 (três) minutos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances. DOS DÉBITOS - Os veículos em leilão serão vendidos livres de quaisquer ônus, somente as despesas de remoção e transferência, que serão de responsabilidade do arrematante, e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações da falida, inclusive as de natureza tributária e trabalhista, nos termos do Art. 141, II, da Lei nº 11.101/2005. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão do leiloeiro não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante. DO AUTO **DE ARREMATAÇÃO** – O Auto de Arrematação será assinado pelo juiz após a comprovação efetiva do pagamento do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro, dispensadas as demais assinaturas referidas no Art. 903, do Código de Processo Civil, conforme dispõe o Art. 20, do Provimento CSM nº 1.625/2009, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. DO PAGAMENTO - A arrematação far-se-á mediante o pagamento do preço pelo arrematante, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil, a qual será disponibilizada ao arrematante através do Portal www.satoleiloes.com.br. O juiz da execução estabelecerá o preço mínimo, as condições de pagamento e as garantias que poderão ser prestadas pelo arrematante (Art. 885), conforme consta do edital.



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL

### 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado imediatamente ao encerramento do leilão, através de boleto bancário a ser disponibilizado ao arrematante através do Portal www.satoleiloes.com.br, na seção "Minha Conta". Após a realização do depósito judicial, o arrematante deverá encaminhar o comprovante fax: (11)4223-4343 respectivo por ou por (diretoria@satoleiloes.com.br), para que esse documento seja juntado aos autos do processo. Assim que forem confirmados os pagamentos realizados pelo arrematante, e cumpridos os trâmites legais, será expedida a respectiva carta de arrematação em favor do Arrematante. Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão integralmente restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do bem arrematado e à comissão do Leiloeiro. DA FALTA DE PAGAMENTO - No caso de não pagamento do lance ofertado e da comissão do Leiloeiro Oficial ou não prestada caução, no prazo aqui estipulado, será considerada resolvida a arrematação, nos termos do Art. 903, § 1°, III, do Código de Processo Civil, ficando o lançador impedido de participar de novos leilões judiciais (Art. 897, do Código de Processo Civil), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro correspondente a 6% sobre o valor do lance. O Leiloeiro Oficial poderá emitir título de crédito para a cobrança da sua comissão, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no Art. 39, do Decreto nº 21.981/32. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, a Lei nº 11.101/2005 e o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, bem como caput do Art. 335, do Código Penal. DA ENTREGA DOS BENS - A transferência do registro do(s) bem(ns) para o nome do arrematante ocorrerá após a retirada em cartório da ordem judicial que assim determina, nos termos do Art. 903, § 3°, do Código de Processo Civil, correndo por sua conta todas as despesas e impostos decorrentes. E para que produza os seus jurídicos efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado por extrato, no lugar de costume, na forma da lei. São Paulo, 16 de novembro de 2016.